

LEI Nº 6.752, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 25 de abril de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**, os Crédito Adicional Especial, sendo o valor de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais) destinado à criação de dotações a fim de dar continuidade ao Processo Licitatório para Construção de Passarela na Rodovia Raposo Tavares, obra essa advinda de Recursos de Emenda Parlamentar Individual Estadual, proveniente do Deputado Ricardo Madalena, conforme discriminados abaixo:

01.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

01.16.02 – Infraestrutura e Obras Públicas

02.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0161.1.171	Obras e Instalações	R\$ 218.000,00
07.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0161.1.171	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00

TOTALR\$ 468.000,00

Art. 2º. A despesa do presente crédito no valor de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais) destinado à criação de dotação demonstrada no Art. 1º, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

01.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

01.16.02 – Infraestrutura e Obras Públicas

924	07.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0161.1.167	Obras e Instalações	R\$ 468.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	---------------------	----------------

TOTAL.....R\$ 468.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 22 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 26 de abril de 2022.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.752 - Crédito_R\$468.000,00
Publicada no Diário Oficial do Município
Edição nº 1601
Circulada em 26 / 04 / 2022
Conferido por 